



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Segunda Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho

Fórum Dr. Humberto da Costa Soares, 482, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54505560

Telefone: 81-3181-9249

CERTIDÃO

Eu, Marcos Paulo L. de Andrade, Gerente de Unidade, em virtude de lei, etc...

CERTIFICO, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que, tramita nesta Vara, o **Processo Crime nº 000214-51.2010.17.0370**, em que figura como acusado **TIAGO DE SOUZA BARRETO**, brasileiro, natural do Cabo de Santo Agostinho/PE, nascido aos 03.06.1986, RG nº 7.023.492-SDS-PE, CPF nº 067.350.504-95, filho de Cloves Chaves Barreto e de Genecy Oliveira de Souza Barreto, residente na Rodovia BR-101-SUL, s/nº. , por trás do ETC, Luiz Alves Lacerda, centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, por infração do art. 157, caput, c/c art. 14, II, do Código Penal, fato ocorrido no dia 26 de janeiro de 2010, neste município, com prisão em flagrante delito do acusado, **o qual foi posto em liberdade provisória posteriormente, em data de 14.02.2010**. Seguido o rito processual, o processo foi julgado em data de 13.06.2016, **sendo o acusado sentenciado a uma pena definitiva de 04(quatro) anos e 08(oito) meses de reclusão, em regime aberto**. Intimada a defesa, esta recorreu da decisão e os autos subiram para o 2º Grau, **o qual negou provimento ao apelo**, mantendo a sentença condenatória em todo os seus termos, com o trânsito em julgado da decisão, **encontrando-se o presente feito na fase de cumprimento da parte final da sentença**. O referido é verdade. Dou fé.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de outubro de 2024.

Marcos Paulo L. de Andrade

Gerente de Unidade